

PORTARIA N.º 10998, DE 06 DE MAIO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Darlei Foreste"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Junho à 05 de Julho de 2022, ao Servidor Municipal **Darlei Foreste**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação de Praças e Jardins, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.